



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Nº 1280

ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Terceiro Setor	2
Termo de Convênio	2

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES****= PORTARIA Nº 10.066/2022 =**

de 19 de setembro de 2022.

Dispões sobre admissão de Psicólogo.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **20 de setembro de 2022**, Processo Administrativo OFC/DMSAU-18/2022, para exercer o emprego efetivo de **Psicólogo**, padrão 141 (cento e quarenta e um) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n. 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital n. 001/2021, a **Sra. Natalia Maria Delgado Dias** (04ª classificada), portadora do RG. 47.148.990-6, CPF. 398.527.438-05 e PIS 1.905.142.779-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de setembro de 2022.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.067/2022 =

de 20 de setembro de 2022.

Concede Licença sem Remuneração.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1ºFica concedida a partir de **29 de setembro de 2022** - PA/EXT-781/2022, a Licença sem Remuneração da **Sra. Silvana Bollini de Moraes Leone**, do emprego efetivo de Professor de Educação Básica I, no período compreendido de 29/09/2022 a 29/09/2024 (02 anos), nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de setembro de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 10.068/2022 =

de 20 de setembro de 2022.

Dispões sobre admissão de Dentista.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **26 de setembro de 2022**, Processo Administrativo PA/INT-386/2022, para exercer o emprego efetivo de **Dentista**, padrão 143 (cento e quarenta e três) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n. 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital n. 001/2021, a **Sra. Nadia Juliana Devides** (01ª classificada), portadora do RG. 43.471.808-7, CPF. 293.901.948-73 e PIS 1.289.249.714-2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de setembro de 2022.

ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 16/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou com chip, para servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bariri e aos membros titulares do Conselho Tutelar, para aquisição de gêneros alimentícios/refeições em estabelecimentos comerciais credenciados, de acordo com a Lei Municipal nº 3.801, de 2009 e alterações posteriores e em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 30 (trinta) de setembro de 2022, às 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

Terceiro Setor**Termo de Convênio****Extrato do Termo de Convênio nº. 08/2022****PA/EXT-273/2022**

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri;
Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri;
Objeto: Subvencionar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri com recursos financeiros para manutenção dos Serviços de Saúde Hospitalar de Média Complexidade (MC) e auxílio no custeio das atividades de assistência à saúde a pacientes atendidos por meio do Sistema Único de Saúde - SUS; Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Vigência: 06 (seis) meses; Data de assinatura: 20 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 11d1-ee27-88cc-278e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1280, ano XVII, veiculado em 20 de setembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 20/09/2022 às 15:14:06 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/11d1-ee27-88cc-278e>